



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE

Chamada Pública nº 001/2017 – SEMED/PMC, Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e Resoluções CD/FNDE/MEC n.º 26/2013 e 04/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Independência s/n, inscrita no CNPJ nº 23.776.889/0001-07, representada neste ato pela secretária de Educação Sr^a. Maria de Belém Barbosa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE/MEC nº 26/13 e 04/2015, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA, designado pela Portaria nº 248, de 07 de fevereiro de 2017 e **Processo Administrativo nº 00479 - 2017/PMC**, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 08 (oito) meses. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação completa para **HABILITAÇÃO e PROJETO DE VENDA no período de 11/04/2017 a 01/05/2017, das 08:00 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Chaves, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Praça da Bandeira, s/nº, Bairro Centro – Chaves, Estado do Pará.

1. Objeto

1.1. O objeto da presente **Chamada Pública** é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, conforme estimativas e especificações constantes no Anexo III do Edital.

Data: 11/04/2017 a 01/05/2017

Horário: das 08h00min às 14h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaves, situada na Praça da Bandeira, s/nº, Bairro Centro – Chaves, Estado do Pará.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES**
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. Da Fonte de Recurso:

2.1. Para fazer face às despesas decorrentes deste processo licitatório, a SEMED utilizar-se-á da seguinte **Dotação Orçamentária:**

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES

02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

12.306.0251.2-004 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental – PNAEF;

12.361.0026.2-006 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Mais Educação – PNAE Mais Educação;

12.362.0026.2-010 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio – PNAEM;

12.365.0026.2-013 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Pré-Escolar – PNAEP;

12.365.0026.2-012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Creche – PANEC;

12.366.0026.2-014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do EJA – PNAEJA;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

3. Da Habilitação do Fornecedor – Envelope nº 01

3.1. Dos Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em Grupo:

3.1.1 Os Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em Grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II – Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 60 dias;

III – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo I);

IV – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionados no Projeto de Venda.

3.2. Dos Grupos Informais de Agricultores Familiares, detentores de DAP Física, organizados em Grupo:

3.2.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares, detentores de DAP Física, organizados em Grupo, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I – Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- II** – Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitida nos últimos 60 dias;
- III** – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos agricultores participantes (Anexo I);
- IV** – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda.

3.3. Dos Grupos Formais da Agricultura Familiar, detentores de DAP Jurídica:

3.3.1. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar, detentores de DAP Jurídica, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I** – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II** – Extrato da DAP jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III** – Certidão Negativa de Débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- IV** – Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- V** – Cópias do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade, registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- VI** – O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, assinado pelo seu representante legal (Anexo I);
- VII** - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VIII** – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do limite individual de venda de seus associados/cooperados.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO

4.1. Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura de envelopes e julgamento, apresentados em original ou cópia autenticada em cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou, ainda, cópias com apresentação do original, que venham a ser autenticadas durante a sessão de abertura dos mesmos pela Comissão de Licitação (os originais poderão estar dentro ou fora do envelope) ou, também, cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

4.2. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á **90 (noventa) dias** a partir da data de emissão.

4.3. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

fornecedor da agricultura familiar que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ, ou CPF e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

4.4. O fornecedor da agricultura familiar que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

4.5. Será admitido no máximo 01 (um) representante para cada fornecedor da agricultura familiar e com credencial específica, apresentada separadamente do envelope nº 1, por ocasião da abertura deste. A credencial não é obrigatória, mas somente poderá se manifestar durante reuniões do certame, o representante devidamente credenciado.

4.6. A documentação de habilitação deverá ser enviada em envelope lacrado, contendo na parte externa, além da razão social e endereço da proponente os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
RAZÃO SOCIAL DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL: _____**

5. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução CD/FNDE/MEC n.º 26, de 17 de junho de 2013 (Redação dada pela Resolução 04/2015 CD/FNDE/MEC)).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos.

5.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução CD/FNDE/MEC n.º 26, de 17 de junho de 2013 (Redação dada pela Resolução 04/2015 CD/FNDE/MEC).

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. As propostas deverão ter validade não inferior a 60 dias após a data de abertura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO:

7.1. A Proposta de Preços – Projeto de Venda deverá ser apresentada no formulário constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida, carimbada e assinada, pelo representante legal do grupo formal ou no caso de grupos informais, ou fornecedores individuais, todos os participantes deverão assinar.

7.2. A proposta não poderá conter rasuras que afetem a idoneidade da proposta em si.

7.3. A proposta deverá ser enviada em envelope indevassável, contendo na parte externa, além da razão social e endereço da proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 002 – PROPOSTA DE PREÇOS - PROJETO DE VENDA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

RAZÃO SOCIAL DO GRUPO FORMAL OU INFORMAL: _____

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

8.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País, conforme o disposto no art. 25, §§ 1º e 2º, da Resolução CD/FNDE/MEC nº 26, de 17 de junho de 2013 (Redação dada pela [Resolução 04/2015 CD/FNDE/MEC](#)):

8.1.1. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

8.1.2. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

8.2. Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 8.1.1 e 8.1.2

8.3. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

8.4. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

9. DAS AMOSTRA DOS PRODUTOS

9.1. O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras, no Depósito da Secretaria de Educação, localizado na Av. Tancredo Neves, nº 087 – Centro, em horário a ser agendado, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidos a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

10. Do Local e da Periodicidade de Entrega

10.1. Todos os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas escolas Municipais, conforme lista de endereços (Anexo II), nas segundas-feiras (exceto feriados), semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, conforme quantidades solicitadas, o qual se atestará o seu recebimento. A data ou forma de entrega poderá ser alterada pela secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes.

10.2. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício de 2017, elaborados pela nutricionista da secretaria Municipal de Educação, e executados pelas escolas.

11. Período de Fornecimento

11.1. Durante o período de 08 (oito) meses.

12. Preço

12.1. Na definição dos preços de Aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, deverão ser considerados todos os insumos exigidos, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o pronto fornecimento dos produtos, conforme dispõe o art. 29 da Resolução CD/FNDE/MEC nº 26, de 17 de junho de 2013 (Redação dada pela Resolução 04/2015 CD/FNDE/MEC).

13. Contrato

13.1. O modelo de contrato de compra e venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES através da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o(s) fornecedor(es) habilitados nesta Chamada Pública será feito conforme modelo constante no Anexo IV.

14. Pagamento das faturas:

14.1. O pagamento das entregas realizadas no mês será realizado sempre no início do mês seguinte, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. Fica vedada a antecipação de pagamento para cada faturamento.

15. RESPONSABILIDADES DOS FORNECEDORES:

15.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, à pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano.

15.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no projeto de venda, Anexo II do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar.

15.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços propostos, durante a vigência do contrato.

15.4. Será de responsabilidade exclusiva do agricultor o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos produtos ou do atraso no fornecimento, que deverão ser apurados em processo administrativo próprio.

16. Das Disposições Gerais

16.1. A presente Chamada Pública poderá ser consultada ou retirada no site da Prefeitura Municipal de Chaves: www.chaves.pa.gov.br, [Quadro de Avisos da Prefeitura](#) e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: www.tcm.pa.gov.br.

16.2. Todos os produtos alimentícios envolvidos nesta Chamada Pública deverão atender plenamente o disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

16.3. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
I – Para comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/Ano/E. Ex.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

II – Para comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização

16.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, conforme dispõe o Art. 31 da Resolução CD/FNDE/MEC nº 26, de 17 de junho de 2013 (Redação dada pela Resolução 04/2015 CD/FNDE/MEC).

17. FORO

17.1. A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Chaves-PA para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

CHAVES (PA), 10 de abril de 2017.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 126/2017-GB/PMC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES**
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo I – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar



Programa Nacional de Alimentação Escolar

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO | | | | | |
|--|------------|---|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | | |
| GRUPO FORMAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | 2. CNPJ | | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | | |
| 5. E-mail | | 6. DDD/Fone | | 7. CEP | |
| 8. Nº DAP Jurídica | | 9. Banco | 10. Agência Corrente | 11. Conta Nº da Conta | |
| 12. Nº de Associados | | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 | | 14. Nº de Associados com DAP Física | |
| 15. Nome do representante legal | | 16. CPF | | 17. DDD/Fone | |
| 18. Endereço | | 19. Município/UF | | | |
| II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
| 1. Nome da Entidade | | 2. CNPJ | | 3. Município/UF | |
| 4. Endereço | | 5. DDD/Fone | | | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | 7. CPF | | |
| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | 5. Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | 4.1. Unitário | 4.2. Total | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data | | Assinatura do Representante do Grupo Formal | | Fone/E-mail: | |
| | | | | | |
| | | | | | |

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO | | | | | | | |
|--|------------|---------------|------------------|--|-------------|---------------------------------------|----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | | | | | |
| I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | | | | |
| GRUPO INFORMAL | | | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | | 2. CPF | | | |
| 3. Endereço | | | 4. Município/UF | | | 5. CEP | |
| 6. E-mail (quando houver) | | | | 7. Fone | | | |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não | | | | 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) | | 10. E-mail/Fone | |
| II - FORNECEDORES PARTICIPANTES | | | | | | | |
| 1. Nome do Agricultor (a) Familiar | | 2. CPF | | 3. DAP | 4. Banco | 5. N° Agência | 6. N° Conta Corrente |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | | | |
| 1. Nome da Entidade | | | 2. CNPJ | | | 3. Município | |
| 4. Endereço | | | | | 5. DDD/Fone | | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | | | 7. CPF | | |
| III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS | | | | | | | |
| 1. Identificação do Agricultor (a) | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço de Aquisição* /Unidade | | 6. Valor Total | |
| | | | | | | Total agricultor | |
| | | | | | | Total agricultor | |
| | | | | | | Total agricultor | |
| | | | | | | Total agricultor | |
| | | | | | | Total agricultor | |
| | | | | | | Total agricultor | |
| | | | | | | Total do projeto | |
| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | | | |
| IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO | | | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | Total do projeto: | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | |
|--|---|-------------------|
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | |
| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Informal | Fone/E-mail: CPF: |
| Local e Data: | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal | Assinatura |
| | | |
| | | |

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|--|-------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | | | |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | | | | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. Nº da DAP Física | | 7. DDD/Fone | | 8. E-mail (quando houver) | |
| 9. Banco | | 10. Nº da Agência | | 11. Nº da Conta Corrente | |
| II- Relação dos Produtos | | | | | |
| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | Unitário | Total | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | |
| III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
| Nome | | CNPJ | | | Município |
| Endereço | | | | Fone | |
| Nome do Representante Legal | | | | CPF | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data: | Assinatura do Fornecedor Individual | | CPF: | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo II

Lista de Endereços das Escolas

| DADOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED | | | | | |
|--|--|--------------------|----------------|--------------|--------------------|
| NOMES DAS ESCOLAS | DIRETORES | ENDEREÇOS | TELEFONES | Nº DE ALUNOS | CÓDIGO DAS ESCOLAS |
| E M E F DAS MELANCIAS | ANA MARIA DE ALMEIDA (POLO NASCIMENTO) polonascimento@chaves.pa.gov.br anaalmeidapolonascimento@gmail.com | ILHA DAS MELANCIAS | (91)98315-7894 | 15 | 15520242 |
| E M E F FRANCISCA SARMENTA DE SENA | | RIO MANDUBE | | 45 | 15520218 |
| E M E F JOAO MATIAS SALES | | RIO TARTARUGAS | | 53 | 15029662 |
| E M E F JULIA DE PAULA MORAES | | VILA NASCIMENTO | | 258 | 15029875 |
| E M E F LUCIA DE MENDONCA DIAS | | RIO MEMORIA | | 19 | 15029514 |
| E M E F NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO | | RIO ARAUAZINHO | | 9 | 15582418 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|----------------|-----|----------|
| E M E I F RAIMUNDA SENA | | VILA SANTA QUITERIA | | 134 | 15029328 |
| E M E F SAO RAIMUNDO E ANEXO | | ILHA DOS CAMALEÕES E RIO ENXUGADOR | | 57 | 15029948 |
| E M E F ABIMAEI BARBOSA | | RIO ANUNCIAÇÃO | | 24 | 15582280 |
| E M E F CUSTODIA MAGNO MONTEIRO | | RIO BOA MORTE | | 20 | 15029409 |
| E M E F DAS PEDRAS | | RIO DAS PEDRAS | | 60 | 15029433 |
| E M E F EUDOXIA FIGUEIREDO | | VILA SÃO PEDRO | | 55 | 15520250 |
| E M E F DO IAPUCU | | RIO IAPUCU | | 150 | 15520196 |
| E M E F ISABEL CHERMONT | | RIO DO SECO | | 43 | 15029638 |
| E M E F JAMBU | | RIO JAMBU | (91)99812-1185 | 57 | 15582388 |
| E M E F JUSTO CHERMONT | | VILA DAS GRAÇAS | | 63 | 15029697 |
| E M E F LUIZA DANTAS | | ILHA POAMPÉ | | 33 | 15029700 |
| E M E F MARIANA FIGUEIREDO E ANEXO | | VILA NAZARÉ/VILA SÃO PEDRO | | 143 | 15029743 |
| E M E F POAMPEZINHO | | ILHA POAMPE | | 28 | 15029859 |
| E M E F RAIMUNDO DIAS | | RIO REDENÇÃO | | 48 | 15030075 |
| E M E F DO BONITO E ANEXO | HIVANILZA MARTINS RODRIGUES | ALTO RIO BONITO/PX A ESCOLA | 44007106 | 56 | 15029476 |
| E M E F VILA DO ARAUA E | | FOZ DO RIO ARAUA E | | 108 | 15520226 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|----------------|-----|----------|
| ANEXO I | (POLO ARAUÁ) poloaraua@chaves.pa.gov.br | RIO SARACURA | | | |
| E M E F SAO SEBASTIAO DO ARAUA E ANEXOS I, II, III E IV | | MEIO DO RIO ARAUA/IGARAPÉ MOCOTÓ/NASCENTE DO RIO ARAUA/IGARAPÉ ENVIEIRA/FOZ DO RIO MAPATÁ | | 278 | 15029972 |
| E M E F RAIMUNDO PAES MARQUES E ANEXO I | | FOZ DO RIO MAPATÁ/ALTO RIO MAPATÁ | | 121 | 15029883 |
| E M E F AMANCIO ANTONIO DOS SANTOS | DALIRA OAMA FERREIRA DOS SANTOS (POLO SEDE ENTORNO) polosedentorno@chaves.pa.gov.br dalirasantos.pa@hotmail.com | VILA BACURI | (91)98308-2074 | 103 | 15029298 |
| E M E F AUGUSTO DOS SANTOS LOUREIRO | | VILA SÃO JOAQUIM | | 12 | 15029336 |
| E M E I F COLIBRI II ANEXO | | FOZ DO RIO CAJU | | 20 | 15029832 |
| E M E F DO CAMUTA | | VILA RANCHINHO | | 9 | 15029484 |
| E M E F DESEMBARGADOR GILBERTO DE PAULA PINHEIRO | | VILA REICON | | 12 | 15588009 |
| E M E F EDGAR GUAMA | | RIO MATUPIRI | | 15 | 15029530 |
| E M E F OSEAS ROCHA | | RIO LIMÃOZINHO | | 48 | 15029824 |
| E M E F CROARI | | VILA CROARI | | 27 | 15029395 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|---------------------------------------|---|---|-------------------------------|-----|----------|
| E M E F NOSSA SENHORA DE FATIMA | ODAIR JOSÉ DA LUZ DIAS (POLO VIÇOSA) polovocosa@chaves.pa.gov.br | RIO SANTARÉM | (91)98122-2360 | 31 | 15029794 |
| E M E F NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | | RIO FELICIANO | | 101 | 15029816 |
| E M E F SAO BENEDITO | | FOZ DO RIO CARAS | | 43 | 15030130 |
| E M E F SAO MIGUEL | | RIO REGÃO | | 17 | 15029557 |
| E M E F SAO SEBASTIAO DE VIÇOSA | | RIO CARAS | | 100 | 15520099 |
| E M E F JOAO BATISTA DIAS | | RIO PAULO | | 35 | 15582264 |
| E M E F JOVINIANO DE OLIVEIRA PANTOJA | JORGE LUIS BANDEIRA (POLO MOCOÕES) polomocooes@chaves.pa.gov.br | RIO MOCOÕES | (91)98035-6104/ 98495-1519 | 172 | 15029689 |
| E M E F VILA KALOAL | GRACE KELLY BATISTA VINHAS (POLO IPIXUNA) poloipixuna@chaves.pa.gov.br gracevinhas@outlook.com | VILA KALOAL | (91)98314-2823 | 59 | 15578747 |
| E M E F CASTRO ALVES | | RIO JARAMDUBA | | 44 | 15029360 |
| E M E F HENRIQUE PIRES E ANEXO | | RIO IPIXUNA E RIO PESCADO | | 157 | 15029590 |
| E M E F PRESIDENTE MEDICE E ANEXO | | VILA PRAINHA DE FORA/ RIO BACULANDIA | | 64 | 15029867 |
| E M E F TERTO ALVES | | RIO LIMÃO | | 37 | 15030032 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|--|---|---|--------------------|----|-----------|
| E M E F NOSSA SENHORA DE NAZARE | | RIO CIRIACA | | 25 | 15029778 |
| E M E F JOSE VALERIO RODRIGUES E ANEXO | | IGARAPE DO CAMPO/VIÇOSA RIO SARAIVA/VIÇOSA | | 32 | 15520145 |
| E M E F MANOEL SARAIVA | | RIO SARAIVA/ VIÇOSA | | 13 | 150030091 |
| E M E F ANGELINO LOBATO | | RIO PRACUTUBA | | 80 | 150030067 |
| E M E F BELMIROBARBOSA (PARALIZADA 2015) | | (IGARAPÉ DO MEIO) | | 15 | 15520188 |
| E M E F LUZIGNAN FIGUEIREDO DIAS | | APANI/CENTRAL | | 22 | 15520161 |
| E M E F DO BERTO | ANIS MONTEIRO DE SOUZA (POLO PRACUTUBA) | ILHA DO BERTO | | 14 | 15029468 |
| E M E F NOSSA SENHORA DO CARMO E ANEXO | polopracutuba@chaves.p a.gov.br | APANI/MEIO/ MAQUINISTA | (91)99183- 0936 | 36 | 15030113 |
| E M E F NOSSA SENHORA DE BELEM | | ILHA NOVA | | 30 | 15520110 |
| E M E F SANTA INES | | RIO TAXIPUCU | | 25 | 15030008 |
| E M E F STA MARIA DOS PACAJAS | | RIO PACAJAS | | 22 | 15030016 |
| E M E F SAO JOAO DA CARIDADE | | SÃO JOÃO DA CARIDADE | | 23 | 15588017 |
| E M E F FELICIANO | | TAIQUI | | 0 | 15029581 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|---|--|--|-------------------------------|-----|----------|
| CALANDRINE | | | | | |
| E M E F AQUILINA MENDES RUY SECCO | | RIO CURURU/VILA BOM SOSSEGO | | 46 | 15029891 |
| E M E F CELSO FIGUEIREDO E ANEXO I E II | | RIO JURARA/VILA DO CEDRO RIO CEDRO/BOCA DO JURARÁ RIO JURARA/VILA NOVA ESPERANÇA | | 125 | 15520137 |
| E M E F CLARA SANTOS | NATALIA REIS (POLO CURURU) | RIO CURURU/VILA BOA ESPERANÇA | (91)99350-7506/ 99811-4376 | 19 | 15029352 |
| E M E F EDMAR BARBOSA | polocururu@chaves.pa.gov.br | RIO CURURU/RIO APAIARI E VILA SÃO JOÃO | | 350 | 15029808 |
| E M E F ESMERINDO BARBOSA | nat_afua@hotmail.com | RIO SANTA MARIA/VILA SORRISO | | 44 | 15029280 |
| E M E F FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO | | RIO PINDORAMA/VILA NOVA VIDA | | 32 | 15029620 |
| E M E F ITAMAR DE OLIVEIRA | | RIO CURURU/VILA BETÂNIA | | 32 | 15582345 |
| E M E F MANOEL MENDES RUY SECCO | | RIO CURURU/SANTA HELENA | | 75 | 15029727 |
| E M E F MARCILIO MENDES | | RIO CURURU/VILA DA | | 39 | 15582329 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|--------------------------------|--|-----------------------------------|----------------|-----|----------|
| RUY SECCO | | CURICA | | | |
| E M E F MARTINIANO FORO | | RIO CURURU/VILA BETEL | | 29 | 15029719 |
| E M E F OTACIO DE PAULA | | RIO JURUPUCU/VILA SÃO MIGUEL | | 105 | 15029751 |
| E M E F PEDRO PAMPLONA | | RIO CURURU/ VILA SANTA MARIA | | 36 | 15582299 |
| E M E F BOM JESUS | | RIO AÇAITUBA | | 73 | 15520153 |
| E M E F CORACAO DE JESUS | | FAZ CARMO | | 35 | 15029387 |
| E M E F FILADELFIA | | RIO ARANAGUARA GRANDE | | 26 | 15582302 |
| E M E F HENRIQUE COSTA E ANEXO | | RIO ARROZAL/ RIO SANTO ANTONIO | | 128 | 15030083 |
| E M E F IRENE COUTINHO | DANIELE SOUZA GUIMARÃES (POLO CAVIANINHA) polocavianinha@chaves.pa.gov.br danieleguimaraes901@gmail.com | RIO PARAISO | (91)98268-7868 | 14 | 15582272 |
| E M E F MARANATA DA CAVIANINHA | | RIO MARANATA | | 9 | 15582361 |
| E M E F RIO CONCEICAO | | RIO CONCEIÇÃO | | 39 | 15582370 |
| E M E F NOVA ESPERANCA E ANEXO | | RIO PAINEIRA/ RIO PONTA NEGRA | | 70 | 15582434 |
| E M E F DO VALERIO E ANEXO | | RIO VALERIO/ RIO PAINEIRA | | 69 | 15029522 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|---------------------------------|---|------------------------|----------------------------------|----|----------|
| E M E F PEDRO MONTEIRO DA SILVA | | RIO ARROZAL | | 29 | 15578763 |
| E M E F SANTA TEREZA | | RIO USURUBIM | | 25 | 15587991 |
| E M E F SEMPRE COM DEUS | | RIO AÇAITUBA | | 14 | 15582426 |
| E M E F SANTO ANTONIO | | RIO CAPINAL | | 21 | 15030121 |
| E M E F SERGIO BRAS DE BRITO | | RIO CANIVETE | | 75 | 15029999 |
| E M E F JOSE DUARTE DA COSTA | | RIO ARROZAL | | 37 | 15582337 |
| E M E F DR AFONSO CHERMONT | CRISTIANE FERREIRA VIDAL (POLO ARAPIXI) poloarapixi@chaves.pa.gov.br cris.vidal2103@gmail.com | CENTRO DO RIO CAJUEIRO | (91)98800-9442 (96) 3697-1524 | 20 | 15029930 |
| E M E F ALFREDO RABELO ROSAS | | FOZ DO RIO CAJUEIRO | | 34 | 15029492 |
| E M E F AREOLINO PINHO | | RIO ARAPIXI | | 11 | 15578798 |
| E M E F EDMUNDO BENTES BELTRAO | | RIO COATÁ | | 25 | 15029549 |
| E M E F BENJAMIM ALMEIDA | | RIO EGITO (PARALIZADA) | | - | 15029344 |
| E M E F SANTO ANTONIO | | RIO SANTO ANTONIO | | 40 | 15030024 |
| E M E F LUZIGNAN CAVALHEIRO | | RIO UBIM | | 20 | 15520200 |
| E M E F PROFESSOR PAULO FREIRE | | RIO CAMARÃO TUBA | | 14 | 15029670 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----------------------------------|--|----------------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| E M E F SAO SEBASTIAO DE ARAPIXI | | VILA ARAPIXI | | 277(67AC) | 15578780 |
| E M E F SÃO BENEDITO DE ARAPIXI | | RIO REDONDO/VILA MORAES | | 52 | 15165396 |
| E M E F SANTA ROSA | CICERO FEITOSA DA COSTA (POLO UBUSSUTUBA) poloubussutuba@chaves.pa.gov.br cicero_netto1982@hotmail.com | NASCENTE DO RIO SANTA ROSA | (91)98456-6810/98260-5422 | 12 | 15582353 |
| E M E F DOMINGOS GUSMAO E ANEXO | | SANTA RITA/SANTAS ALMAS | | 27 | 15582400 |
| E M E F FREI FAUSTINO | | RIO PIRATUBA | | 66 | 15029603 |
| E M E F BOA ESPERANCA | | RIO MARAJATUBA | | 33 | 15578755 |
| E M E F ALIANCA | | MEIO RIO UBUSSUTUBA | | 127 | 15578771 |
| E M E F JOAO BATISTA FIGUEIREDO | | FOZ RIO UBUSSUTUBA | | 29 | 15029646 |
| E M E F ARLINDO MACHADO E ANEXO | | RIO POCOTO/RETIRO AMARAL | | 35 | 15582396 |
| E M E F MAGALHAES BARATA | MARIA DOS ANJOS (SEDE DO MUNICÍPIO) magalhaesbarata@chaves.pa.gov.br | PRAÇA DA BANDEIRA/SN | (91)98308-3298 | 1.147(AC404) (AEE24) | 15578739 |
| E E E M MAGALHÃES BARATA | (SEDE DO MUNICÍPIO) | AV. INDEPENDÊNCIA/SN | | 258 | - |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----------------------|--|-------------------|--|--------------|----------|
| E M E I F COLIBRI II | FLÁVIO Colibri2@chaves.pa.gov.br | TV. SÃO LAZARO/SN | | 184 | 15029832 |
| TOTAL GERAL | | | | 7.614 | - |

Dados emitidos em: 03/03/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo III – Estimativa de Quantitativo de Frutas, Verduras e Hortaliças a serem Adquiridos Diretamente da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural.

HORTIFRUTI

| ITEM | NOME | ESPECIFICAÇÃO | QTD. | UNID, | V.UNIT. | TOTAL |
|------|----------------|--|--------|-------|---------|-----------|
| 01 | Abobora | Extra in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, com maturação própria para consumo. | 2.440 | Kg | 5,30 | 12.932 |
| 02 | Açaí | Característica: consistência líquida, isento de impurezas, cor, odor e sabor característico. | 12.200 | L | 12,50 | 152.500 |
| 03 | Banana | Extra in natura, em pencas regional, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 48.736 | Kg | 5,75 | 280.232 |
| 04 | Batata Inglesa | Extra in natura, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 1.832 | Kg | 5,85 | 10.717,20 |
| 05 | Cebola | Extra in natura, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 2.750 | Kg | 5,00 | 13.750 |
| 06 | Cenoura | Extra in natura, sem rama, compacta e firme tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, livre de enfermidades e materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos | 2.744 | Kg | 6,80 | 18.659,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--------------|--|--------|----|-------|----------|
| | | oriundos do manuseio e transporte. | | | | |
| 07 | Cheiro verde | Extra in natura, fresco, cor verde, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos, em maços de aproximadamente 200 g. | 672 | Kg | 15,50 | 10.416 |
| 08 | Goiaba | Extra in natura, tamanho pequeno, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 6.100 | Kg | 5,00 | 30.500 |
| 09 | Macaxeira | Extra in natura, tipo branca, inteira com casca, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidade, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 1.224 | Kg | 5,80 | 7.099,20 |
| 10 | Manga | Extra in natura, tamanho grande ou médio regional, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 12.184 | Kg | 4,00 | 48.736 |
| 11 | Maxixe | Extra in natura, regional, uniforme, inteiro, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 1.224 | Kg | 5,00 | 6.120 |
| 12 | Melancia | Extra in natura, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. | 48.736 | Kg | 4,75 | 231.496 |
| 13 | Repolho | Extra in natura, tamanho médio, intacto, tenro, sem manchas e com | 1.224 | Kg | 7,70 | 9.424,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | | | | | | |
|----|--------|--|-------|----|------|--------|
| | | coloração uniforme, livre de sujidades e materiais terrosos, larvas, resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte. | | | | |
| 14 | Tomate | Extra in natura, fresco, graúdo, com polpa firme e intacta, ponto de maturação próprio para consumo, isento de enfermidades, material terroso, e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio do transporte. | 4.580 | Kg | 7,10 | 32.518 |

VALOR ESTIMADO: R\$ 865.100,40 (oitocentos e sessenta e cinco mil cem reais e quarenta centavos).

PÃO

| ITEM | NOME | QTD. | UNIDADE | ESPECIFICAÇÃO | V.UNIT. | TOTAL |
|------|------------------|-------|---------|--|---------|--------|
| 01 | Pão tipo Hot-Dog | 3,048 | Kg | PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: cada pão deverá pesar 50 (cinquenta) gramas e apresentar tamanho e formato uniformes. Embalagem: - primária: saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado, com capacidade para 4 ou 5 unidades; - secundária: caixa de papelão reforçado com capacidade para até 10 pacotes com até 8 unidades. | 7,00 | 21.336 |

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.336,00 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais).

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução CD/FNDE/MEC 04/2015, Art.29, §3º).

As características técnicas dos gêneros alimentícios de que trata esta chamada pública deverão atender ao disposto acima .



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo IV – Modelo de Contrato de Aquisição

(MODELO)

MINUTA CONTRATO N.º...../2017
Chamada Pública nº 001/2017 – SEMED/PMC

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E _____, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Independência s/n, inscrita no CNPJ nº 23.776.889/0001-07, representada neste ato pela secretária de Educação Sr^a. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx – SSP/PA e CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada no Município de Chaves, Estado do Pará, denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede na _____, n.º____, em (Município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto

Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com a **Chamada Pública n.º 001/2017 – SEMED/PMC**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço

O preço atual na data da assinatura do presente contrato é de R\$ _____ (_____).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.776.889/0001-07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Forma de Reajuste

O valor não será reajustado durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: das Condições de Pagamento

O pagamento das entregas do mês será realizado no início do mês seguinte, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega do Documento Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado pelo Contratado, juntamente com os Termos de Recebimento. É vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

CLÁUSULA QUINTA: Das Condições de Entrega

Todos os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas Escolas Municipais, conforme lista de endereços (Anexo II), nas segundas-feiras (exceto feriados), semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, conforme quantidade solicitadas, o qual se atestará o seu recebimento. A data ou forma de entrega poderá ser alterada pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade, ou por acordo de ambas as partes.

A quantidade de gêneros alimentícios a serem solicitadas é estimada com base nos cardápios de alimentação escolar para o exercício de 2017, elaborados por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e executados pelas escolas.

CLÁUSULA SEXTA: Dos Recursos Orçamentários

Para fazer face às despesas decorrentes deste processo licitatório, a SEMED utilizar-se-á da seguinte Dotação Orçamentária:

15 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAVES

02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO:

12.306.0251.2-004 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental – PNAEF;

12.361.0026.2-006 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Mais Educação – PNAE Mais Educação;

12.362.0026.2-010 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Ensino Médio – PNAEM;

12.365.0026.2-013 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Pré-Escolar – PNAEP;

12.365.0026.2-012 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Creche – PANEC;

12.366.0026.2-014 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do EJA – PNAEJA;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Prazo

O presente termo de contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA OITAVA: Da Inexecução do Contrato

O contrato reconhece os direitos da Administração, em caso de Rescisão Administrativa, previstas no art. 77 da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA NONA: Da Rescisão do Contrato

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ato unilateral da Administração nos casos dos incisos I, II, IV, V, VII, VIII, X e XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzindo a termo, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) Judicialmente nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das Sanções para o Caso de Inadimplemento

O contrato se sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja ocorrido;
- b) Multa sobre o valor atualizado do contrato de 10% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Execução do Contrato

A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação na Chamada Pública.

Durante a execução do contrato as quantidades poderão ser alteradas devido às condições climáticas e sazonalidade como também alterações necessárias no cardápio pelo setor de nutrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do Foro

É competente o Foro da Comarca de Chaves – PA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem certos e ajustados, ambas as partes assinam o presente contrato em duas vias, para que produzam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Chaves – PA, ____ de _____ de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES**
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
CNPJ: 04.888.111/0001-37
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.776.889/0001-07
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIA DE BELÉM
Secretária Municipal de Educação

EMPRESA CONTRATADA

(Agricultores no caso de Grupo Informal)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____